



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e dois minutos por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DATED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. O professor Fábio Santos de Andrade está em gozo de férias. A professora Cláudia Justus Tôres Pereira encontra-se afastada por laudo médico. A discente Clarice Santos de Lorena justificou sua ausência. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, e solicitou que o Vice-chefe do Departamento professor Rodrigo Pedro Casteleira conduzisse a reunião. O Presidente verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao **item da pauta 1- Assunto:** Projeto de Extensão - Matemática Financeira usando Calculadora Financeira - "*Ad referendum*" **Interessada:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia. O Presidente passou a palavra à proponente da Ação de Extensão, conselheira Cristiane Talita Gromann de Gouveia que fez considerações acerca da ação na qual participará na condição vice-coordenadora e será realizada nos dias 06 e 27 de junho de 2022, em parceria com o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena. Em discussão e votação, o Conselho aprovou e homologou por unanimidade o *ad referendum* concernente a Ação de Extensão proposta pela conselheira Cristiane Talita Gromann de Gouveia. **Item 2- Processo SEI nº23118.005945/2022-10 Assunto:** Resolução nº 391/2022/CONSEA - Retorno das Atividades (0969580) **Interessado:** CONSEC-VHA. O Presidente esclareceu que proposição de deste tema faz-se necessário para atender o disposto no § 1º do artigo 3º e inciso I do artigo 5º ambos da Resolução nº 391/2022/CONSEA, visto que o retorno às atividades de forma presencial em 25 de abril de 2022 ocorreu de forma implícita quando da apresentação dos planos de ensino referente a todas disciplinas que estão sendo ofertadas no semestre 2021.2 e apresentadas em 30 de março de 2022 via processo SEI nº 23118.001849/2022-01. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoráveis retorno às atividades em formato presencial. Em havendo retrocesso, ou seja, aumento dos casos de COVID-19 o Departamento irá discutir um novo formato de oferta das disciplinas em consonância com a legislação vigente à época. **Item 3- Assunto:** Coordenação de Área do Subprojeto do PIBID - Edital nº 23/2022/CAPES **Interessada:** Giovana Alexandra Stevanato. O Presidente informou que a conselheira Giovana Alexandra Stevanato apresentou seu nome para coordenar o subprojeto do PIBID junto o curso de Pedagogia, em seguida passou a palavra a conselheira Giovana Alexandra Stevanato, que fez considerações acerca da proposta do subprojeto a ser apresentado na chamada pública do Edital nº 23/2022/CAPES, bem como a necessidade de afirmação do compromisso de reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no PIBID para aproveitamento de créditos nas atividades complementares do curso. O Presidente agradeceu a conselheira pela disponibilidade em apresentar o subprojeto. Aberto a discussão e posto em votação o nome da conselheira Giovana Alexandra Stevanato e o

reconhecimento da carga horária das atividades realizadas pelo discente no PIBID para aproveitamento de créditos nas atividades complementares do curso foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 4 - Assunto:** Coordenação de Subprojeto para Residência Pedagógica - Edital nº 24/2022/CAPES **Interessado:** Célio Vieira Nogueira. O Presidente informou que o conselheiro Célio Vieira Nogueira colocou seu nome a disposição para apresentar o subprojeto para residência pedagógica, em seguida passou a palavra ao conselheiro Célio Vieira Nogueira que então fez um breve relato no tocante a propositura do subprojeto para residência pedagógica referente ao Edital nº 24/2022/CAPES e bem como a necessidade do Departamento reconhecer e aproveitar a carga horária referente a residência pedagógica no histórico acadêmico. Posto em discussão e aberto a votação o nome do professor Célio Vieira Nogueira e o aproveitamento da carga horária relativa a residência pedagógica pelo curso como horas de para atividade complementar foi aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros. O Presidente agradeceu mais uma vez a presença e compreensão dos Conselheiros para realização desta reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, para constar eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 19/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 19/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 19/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 19/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 19/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 19/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 19/05/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 19/05/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 20/05/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976390** e o código CRC **C5D57D3D**.

Referência: Processo nº 23118.000528/2022-81

SEI nº 0976390